



DECRETO Nº 2.307ADE 30 DE MAIO DE 2012.

CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ABAIXO MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando que o Dia Mundial do Meio Ambiente foi criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, de 1972, para marcar a abertura da 1ª Conferência Mundial de Meio Ambiente, em Estocolmo, na Suécia. Celebrado de várias maneiras (paradas e concertos, concurso de cartaz, competições ciclísticas ou até mesmo lançamentos de campanhas de limpeza nas cidades), esse dia é aproveitado em todo o mundo para chamar a atenção política para os problemas e para a necessidade urgente de ações.
- Considerando que as ações ambientais tornaram-se transversais e intersetoriais, sendo assim importantes para todos, sendo de extrema importância o envolvimento das Escolas Municipais na Semana do Meio Ambiente estimulando os alunos a participarem das discussões ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à concessão de adiantamento especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor do Senhor **GENALDO PEREIRA BARBOSA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, portador de CPF: 086.255.408-05 e RG: 703.314 SSP/AL, residente e domiciliado à Rua José Marques Freire, nº 291, Novo Horizonte, destinado à realização da compra das premiações para o “Concurso de Cartaz 2012” a ser realizado na Semana do Meio Ambiente com as escolas da rede municipal, obedecendo os critérios elencados no Projeto, anexo.

Art. 2º – O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º – A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até a data de entrega dos prêmios, cujo julgamento e resultado ocorrerá dia 28 de junho de 2012, sendo divulgado no site oficial da Prefeitura e no Memorial da Mulher;



Art. 4º – A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Saneamento responsável pelo adiantamento deverá entregar a prestação de contas do numerário recebido à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até 10 (dez) dias após o prazo estabelecido no art. 3º do presente Decreto.

Art. 5º – Aplica-se ao presente adiantamento as regras do Decreto nº 2.149 de 25 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas no que não contrarie as disposições deste.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 30 de maio de 2012.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Arilúee de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2012.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA
Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento



DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

CONCURSO DE CARTAZ 2012

REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR. PRATIQUE ESSA IDÉIA!

Arapiraca
Maio de 2012.



PREFEITURA DE ARAPIRACA
Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento



Equipe Técnica:

Prefeitura Municipal de Arapiraca

José Luciano Barbosa

Prefeito

Genaldó Pereira Barbosa

Secretário de Meio Ambiente e Saneamento

Maryanne Vieira Santos

Edione de Araujo Ramos

Departamento de Educação Ambiental



PREFEITURA DE ARAPIRACA

Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento



APRESENTAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, de 1972, para marcar a abertura da 1ª Conferência Mundial de Meio Ambiente, em Estocolmo, na Suécia.

Celebrado de várias maneiras (paradas e concertos, concurso de cartaz, competições ciclísticas ou até mesmo lançamentos de campanhas de limpeza nas cidades), esse dia é aproveitado em todo o mundo para chamar a atenção política para os problemas e para a necessidade urgente de ações.

OBJETIVOS:

Geral:

- Envolver as escolas municipais na semana do meio ambiente estimulando os alunos a participarem das discussões ambientais com produção de cartazes para concurso.

Específico:

- Despertar a Educação Ambiental nos educandos e educadores através da produção de cartazes;
- Orientar sobre a importância de reduzir, reutilizar e reciclar;
- Incentivar a participação dos educandos na preservação e conservação ambiental.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento



METODOLOGIA

O concurso de cartazes obedecerá as regras descritas a baixo:

Da inscrição:

A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMASA (Departamento de Educação Ambiental), localizada no Centro Administrativo, da ficha de inscrição, acompanhada do cartaz.

O cartaz deve conter imagens referente ao tema do concurso: **REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR. PRATIQUE ESSA IDÉIA!**

O cartaz deverá ser produzido em cartolina branca.

Será dividido em duas categorias: 1° ao 5° Ano, 6° ao 9° Ano.

A inscrição será feita em dias úteis, no horário de 08hs:30min às 13hs:30min, no período de 07/05/2012 à 25/05/2012;

Não será aceita inscrição após o horário e período definidos;

A inscrição é gratuita;

Cada escola poderá apresentar até dois trabalhos.

A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará na sua aceitação e pleno conhecimento das condições estabelecidas no Regulamento. Serão considerados inscritos os participantes que fizerem a entrega do cartaz e da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Os participantes que entregarem a documentação completa receberão recibo, que comprovará a inscrição.

Da Forma de apresentação dos trabalhos:

Serão apreciados os trabalhos que forem:

- originais e inéditos;
- apresentados em cartolina branca;
- produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos;

Os trabalhos podem ser assinados no verso do cartaz. Aqueles trabalhos que sofrerem danos por descuido em seu envio serão eliminados do processo de seleção. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas no Regulamento.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

Secretaria do Meio Ambiente e Saneamento



Do julgamento dos trabalhos:

Os trabalhos serão julgados pelos Servidores Públicos e sociedade civil. Compete à Comissão julgadora avaliar os trabalhos através de voto e assim sera contabilizada a quantidade de votos e sairá o trabalho vencedor. Os técnicos da secretaria do Meio Ambiente contabilizaram os votos dos cartazes e divulgaram o vencedor.

São critérios que orientarão votação;

- criatividade (visão nova);
- originalidade;
- comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, ilustrações);
- relação com o tema **REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR. PRATIQUE ESSA IDÉIA!**

Da classificação:

O resultado do concurso será anunciado pela Secretaria do Meio Ambiente, através do site oficial da prefeitura e no Memorial da Mulher no dia 28/06/2012;

Da premiação

Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada categoria por meio de votação.

Será concedido, possíveis premiações.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
BICICLETA 18 MARCHA	02	900,00
CAMARA DIGITAL 8 Megapixels	02	800,00
CELULAR	02	300,00
TOTAL		2000,00